



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 333

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 18/5/2020
PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos no Regimento Interno da Câmara, consolidando as alterações procedidas e as que julgarem necessárias, criada pela portaria número 2.030/2019;

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, necessitando então, de mais tempo para conclusão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, solicitando, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 180 dias, a contar de 19 de maio, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos no Regimento Interno da Câmara, consolidando as alterações procedidas e as que julgarem necessárias, criada pela Portaria número 2.030/2019, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de maio de 2020.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Al. Grace